



## **EDITAL 02/2022**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO C3**

O Centro de Ciências Computacionais (C3), no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de bolsistas de monitoria do Espaço de Aprendizagem Colaborativa (EAC) no ano letivo de 2022 nos seguintes termos:

#### **1. SOBRE AS BOLSAS**

Serão oferecidas 3 (três) bolsas, conforme informações abaixo:

1 (uma) bolsa - Curso de Engenharia de Automação

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

1 (uma) bolsa - Curso de Engenharia de Computação

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

1 (uma) bolsa - Curso de Sistemas de Informação

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

#### **2. ATIVIDADES DO MONITOR**

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

a) Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do(a) monitor(a) (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.

b) Estudo individual para desempenho da atividade de monitoria, incluindo encontros periódicos com os(as) orientadores(as) para esclarecimento de dúvidas (4 horas semanais).

#### **3. REQUISITOS**

O(A) candidato(a) à monitoria deverá satisfazer a TODOS os requisitos identificados abaixo:

a) Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% nos cursos de graduação do Centro de Ciências Computacionais;

b) Estar cursando a partir do 2º ano inclusive;

c) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

d) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;

e) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

f) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 01/06/2022 a 06/06/2022, mediante envio da documentação para o e-mail [c3.direcao@furg.br](mailto:c3.direcao@furg.br). No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF, JPG ou JPEG (cópia simples, frente e verso, quando houver):

1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
2. Identidade com CPF.
3. Comprovante de experiência em atividades de monitoria

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção do monitor ocorrerá via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Coeficiente de rendimento do(a) aluno(a);
- b) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- c) Experiência como monitor(a) e/ou monitor(a) voluntário(a).

#### **6. RESULTADO FINAL:**

O(A) selecionado(a) será informado por e-mail no dia 07/06/2022 e deverá apresentar-se no dia 09/06/2022, em horário e local combinado por e-mail, para a confecção do contrato e orientações iniciais. Os contratos de monitoria terão vigência a partir do dia seguinte a assinatura dos mesmos pelo(a) candidato(a) selecionado(a) com término no dia 31/01/2023.

O não comparecimento será entendido como desistência do(a) selecionado(a) e o(a) próximo(a) na ordem de classificação será chamado(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Computacionais.

Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli  
Diretor do Centro de Ciências Computacionais